



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CASA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

REGULAMENTO Nº 163/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 163/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

sfa.pessoal@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelos telefones: (37)3431 6649 ou (37)3431-6658

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

Casa de Saúde São Francisco de Assis - Fazenda da Lagoa, s/n, Bambuí - MG, 38900-000- Setor: Departamento Pessoal

08h00min às 15h00min

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem - 30 horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA
2º	2301660081	ANDREIA CRISTINA ANDRADE	33	37	70



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Servidor Público**, em 02/11/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 06/11/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 06/11/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76185223** e o código CRC **A76E9811**.
